



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Compras
 Núcleo de Compras de Insumos

CHAMAMENTO Nº 190/2023 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO

RESULTADO PRELIMINAR

| SEQ | CÓD MV | CÓD SES | DESCRIÇÃO | UF | QTD | VALOR DE REFERÊNCIA |
|-----|--------|---------|--|---------|-------|---------------------|
| | | | | | | VLR UNIT |
| 1 | 1648 | 202533 | KIT COLORAÇÃO DE GRAM, FRASCOS DE 500ML (CRISTAL, VIOLETA, LUGOL, ESTABILIZADO, SOLUÇÃO DESCORANTE, ÁLCOOL, ACETONA e FUCSINA FENICADA OU SAFRANINA). | KIT | 100 | R\$ 50,40 |
| 2 | 1649 | 202534 | CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN, CONTENDO FRASCOS DE 500ML (SOLUÇÃO DE FUCSINA FENICADA, SOLUÇÃO DESCORANTE - ÁCIDO CLORÍDRICO - ÁLCOOL, SOLUÇÃO AZUL-DE - METILENO OU VERDE - MALAQUITA) | KIT | 60 | R\$ 54,60 |
| 3 | 2405 | 31046 | SOLUÇÃO DE LUGOL 5% PARA EPF FRASCO 500 ML | FRASCO | 44 | SEM SUCESSO |
| 4 | 7782 | 95457 | PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIÂMETRO: CERCA DE 250MM PCT 100 UND | PACOTE | 3 | R\$ 40,00 |
| 5 | 1636 | 96362 | PAPEL DE FILTRO PARA CITO-CENTRÍFUGA DIÂMETRO DE 23 CM PCT 100 UND | PACOTE | 2 | R\$ 85,50 |
| 6 | 7804 | 37380 | TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRA SEM ADITIVO COM TAMPA DE 3,5 A 4 ML. | UNIDADE | 28800 | R\$ 0,38 |
| 7 | 8629 | 95500 | PLACA ESCAVADA P/ VDRL | UNIDADE | 36 | R\$ 58,80 |
| 8 | 8634 | 1663 | TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO C/HEPARINA SODICA TAMPA VERDE 1. CAPACIDADE 3,5 a 5 ML | UNIDADE | 1500 | R\$ 0,43 |

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do EDITAL Nº 190/2023 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 13.2: A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 13.3: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.


Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Cordialmente,

 **ALESSANDRO BORGES MOTA RODRIGUES**
 Analista de Compras

 **THALES MARINHO TEIXEIRA**
 Chefe do Núcleo de Compras de Insumos Interino



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BORGES MOTA RODRIGUES - Matr.0001383-1, Analista**, em 03/08/2023, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THALES MARINHO TEIXEIRA - Matr.0000467-0, Chefe de Núcleo - Corporativo interino(a)**, em 03/08/2023, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 119002825 código CRC= 828CFAAB.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF
 Telefone(s): 35508746
 Sítio - igesdf.org.br